

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

LEI Nº 10.815, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o retorno às atividades da servidora emergencial gestante Cândida Rodrigues Mineiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o retorno às atividades, na função de Professor Anos Iniciais – Inglês, da servidora emergencial Cândida Rodrigues Mineiro, por encontrar-se em estado gestacional.

Art. 2º Para fins trabalhistas e previdenciários considera-se a continuidade do contrato de trabalho da servidora emergencial, a contar da data da assinatura do contrato administrativo até o final da gestação, sem prejuízo das licenças cabíveis.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento retroativo da remuneração da servidora emergencial, a contar do seu desligamento em 28 de dezembro de 2018.

Art. 4º As verbas rescisórias já recebidas pela servidora serão compensadas quando da rescisão definitiva do contrato de trabalho.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.02 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (386)

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

LEI Nº 10.816, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Anos Finais - Geografia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os arts. 258, 259, V e 260, § 1º da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 01 (um) professor de Anos Finais – disciplina de Geografia, a ser lotado na Secretaria da Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.085,74 (dois mil e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º A contratação temporária será realizada para suprir a falta de profissionais em razão da inexistência de candidatos aprovados em concurso público.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação do profissional de educação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo até o final do ano letivo em curso, ou até a conclusão de concurso público, em consonância ao disposto no art. 260, II da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (380)
Recurso 0031 - FUNDEB

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

DECRETO Nº 11.034, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 8813/2019,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Kelly Regina Konrad	Suzane Ines Kist	Monitor de Creche	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Doce Infância	30/04/2019 a 06/07/2019	Edital nº 551-02/2019 Classificação nº 46.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (420)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

PORTARIA N.º 26.146, DE 11 DE ABRIL DE 2019

CANCELA Adicional por Difícil Provimento do professor que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e atendendo ao que consta no Expediente nº 8685/2019,

RESOLVE:

Cancelar 20% do Adicional por Difícil Provimento (ADP) – 2, do Professor Anos Finais – História LUIZ CARLOS KLABUNDE, matrícula 6240, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 15 de abril de 2019, por ter sido transferido da EMEF Francisco Oscar Karnal.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

PORTARIA N.º 26.195, DE 25 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos abaixo elencados.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no Expediente nº 9830/2019 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores efetivos, regime Estatutário, abaixo elencados.

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Candida Ines de Vargas - 9255	Monitor de Creche	EMEI Amiguinhos do Jardim	05 dias	22/04 a 26/04/19
Carine Birkheuer Morschbacher - 7429	Monitor de Creche	EMEI Cantinho Infantil	05 dias	21/04 a 25/04/19
Denise Leia Klein Doebber - 6055	Professor Anos Iniciais	EMEF Nova Viena	09 dias	22/04 a 30/04/19
Jaqueline Beatriz Furtado - 8528	Monitor de Creche	EMEI Doce Infância	05 dias	22/04 a 26/04/19
Marina Ester Delazeri Girardi - 7269	Professor de Educação Infantil	EMEI Pequeno Lar	10 dias	16/04 a 25/04/19

Lajeado, 25 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

PORTARIA N.º 26.197, DE 29 DE ABRIL DE 2019

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
CLARISSA TAMBARA CORREIA SCHMITT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de maio de 2019, a servidora efetiva CLARISSA TAMBARA CORREIA SCHMITT, matrícula 14360, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, sendo o último dia trabalhado em 18 de abril de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

PORTARIA N.º 26.198, DE 29 DE ABRIL DE 2019

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo
LUCAS SOUZA SANTOS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor efetivo que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de maio de 2019, o servidor efetivo LUCAS SOUZA SANTOS, matrícula 14350, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais – Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, sendo o último dia trabalhado em 30 de abril de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

EXTRATO DA PORTARIA Nº 26.199, 29 DE ABRIL DE 2019.

Processo nº 26975/2018

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar a responsabilidade diante da inexistência do tratamento de chorume, gerado na Central de Triagem com Aterro Sanitário para Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, o qual motivou a lavratura da Notificação Ambiental, registrada sobre a RY-DPPA17193/2017 e o Termo de Notificação/Auto de Infração nº 584-FEPAM, e designação dos servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627; ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 964; ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192; e, como membro substituto, RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

EXTRATO DA PORTARIA Nº 26.200, 29 DE ABRIL DE 2019.

Processo: nº 8810/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial e designação dos servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1522 e 1304; ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 6953; REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910; e como membro substituto LUCIANO ANDRE FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015 e Decreto 10.965, de 11 de março de 2019

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 214-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.811, de 23 de abril de 2019 e no expediente nº 2907/2019, considerando a licença saúde da servidora efetiva Jussana de Oliveira Folle e o não comparecimento da candidata Deise Caroline Heisler Mussolini no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital a desistência da candidata,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 07 de maio de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

FABRÍCIA CRISTIANE PETRY HENDGES - Classificação 56º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 215-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 5837/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Ironita Almeida Schmatz e a desistência da candidata Luísa Lermen Balardin,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 07 de maio de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

GRAZIELLE RODRIGUES DA SILVA - Classificação 57º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9359/2019
- CONTRATADA: DESIN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 11.216.693/0001-70
- VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) mensal.
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

EXTRATOS DE CONTRATOS E DE TERMOS ADITIVOS E DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 052-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1651/2019

CONTRATADA: JONAS ABEL SCHMITZ CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Execução de serviços de reforma do pórtico do Parque Histórico Municipal (R\$ 56.476,11) construção de muro na EMEF Pedro Welter (R\$ 25.107,37) e serviços de reforma no Centro Esportivo Municipal Mário Lampert (R\$ 22.464,89)

VALOR TOTAL: R\$ 104.048,37

PRAZO DE CONCLUSÃO: até 90 dias

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-02/2019

CONTRATO Nº 053-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6972/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Construção de estrutura para instalação de 03 (três) reservatórios de água de 25.000,00 litros, na rua José Franz, Bairro Conventos, somente mão de obra

VALOR: R\$ 24.860,00

PRAZO DE CONCLUSÃO: até 30 dias

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-03/2019

CONTRATO Nº 018-03/2019*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (aditivo item e alteração de fiscal)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8251/2019

CONTRATADA: INVIOCAR SEGURANÇA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS, com fornecimento e instalação de equipamentos e software em comodato via web, integrando logística e gerenciamento da frota do Município de Lajeado/RS.

Pregão Presencial nº 70-06/2018

INCLUIR no Anexo 2 o veículo Kombi, placa IPD 2317, da SEMA, aumentando o valor do contrato em R\$ 434,10 e EXCLUIR Jorge Luiz de Freitas e Sérgio Roberto Feldens, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato dos serviços na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e INCLUIR o servidor Renan Augusto Mallmann, a contar de 02.04.2019.

CONTRATO Nº 011-02/2018*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (reajuste e alteração cláusula)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6262/2019

LOCADORA: ARLA COOPERATIVA LTDA

OBJETO: Locação de 02 (duas) salas comerciais, em alvenaria, segundo pavimento, com área de 167,20 m², e 03 (três) boxes de estacionamento, localizadas na Rua Bento Gonçalves, nº 667, Bairro Centro, Lajeado/RS, integrante da matrícula nº 61.815 do Registro de Imóveis de Lajeado, para funcionamento da EMATER.

Dispensa de Licitação nº 002-01/2018

REAJUSTA o valor mensal do presente contrato, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 2.172,11 (dois mil, cento e setenta e dois reais e onze centavos), a partir de 02.02.2019 e ALTERA a Cláusula Terceira do Contrato original para constar que o valor o aluguel mensal poderá ser reajustado a cada período de um ano pelo menor índice acumulado entre o IGPM/FGV, INPC, IPCA ou outro índice que venha a substituí-los.

CONTRATO Nº 083-04/2016*4 – QUARTO TERMO ADITIVO (prorroga)

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8192/2019
CONTRATADA: SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contrato de manutenção de sistema para gestão de processos ambientais.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11307/2016
PRORROGA até 30.10.2019, a vigência do presente contrato, até que se conclua a contratação da nova empresa que prestará os serviços.

CONTRATO Nº 071-02/2018*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (aditivo de valor)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9127/2019
CONTRATADA: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação dos escolares do município.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26-06/2018
VALOR: R\$ 2.560,00 (item 0020)

CONTRATO Nº 073-02/2018*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (aditivo de valor)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9128/2019
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral pct 1 kg, para atendimento da alimentação dos escolares do município.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26-06/2018
ADITA o contrato em 25%, no valor de R\$ 16.487,50

CONTRATO Nº 010-01/2017*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9396/2019
CONTRATADA: SCHNEIDER, HERPICH & DAHLEN LTDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-01/2017
OBJETO: Fornecimento de água potável para a Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão do Bairro Montanha.
SUBSTITUI responsável pela fiscalização dos serviços, passando a ser a servidora Carlena Ues dos Anjos, a contar de 01.04.2019.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E DE APOSTILAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-03/2019*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga prazo de entrega)
DETENTORA: SIRLEI LARROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-07/2018.
OBJETO: Aquisição, sob demanda, de brinquedos para as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.
PRORROGA por 30 (trinta) dias, a contar de 15.04.2019, o prazo de entrega dos itens referente aos empenhos 2019/4909 e 2019/4908.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111-02/2018*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO (supressão serviços)

DETENTORA: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-06/2018

OBJETO: Prestação de serviços, sob demanda, de lavanderia hospitalar.
A DETENTORA não será mais responsável pela higienização do enxoval da UPA de Lajeado-RS, a contar de 01.04.2019.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0777

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-03/2019*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (altera fiscal)

DETENTORA: ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35-07/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de armários modulados com nichos para as escolas da rede municipal de ensino

ALTERAR a responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata, passando a ser a servidora Graziela Margareth Vivian a contar de 01.03.2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-03/2019*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (altera fiscal)

DETENTORA: ANA CAROLINA ROMERO PACHECO ME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-07/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de brinquedos de espuma de alta densidade e brinquedos em madeira e plástico para as Escolas Municipais de Educação Infantil.

ALTERAR a responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata, passando a ser a servidora Carlena Ues dos Santos a contar de 01.04.2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-03/2019*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (altera fiscal)

DETENTORA: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI - EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-07/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de brinquedos de espuma de alta densidade e brinquedos em madeira e plástico para as Escolas Municipais de Educação Infantil.

ALTERAR a responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata, passando a ser a servidora Carlena Ues dos Santos a contar de 01.04.2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-03/2019*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (altera fiscal)

DETENTORA: EDUCATIVA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA - EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-07/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de brinquedos de espuma de alta densidade e brinquedos em madeira e plástico para as Escolas Municipais de Educação Infantil.

ALTERAR a responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata, passando a ser a servidora Carlena Ues dos Santos a contar de 01.04.2019.